
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao **Secretário de Educação, Altemar Leão**.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica concedido o Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao **Secretário de Educação, Altemar Leão**.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 28 de novembro de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: DGARPJGZW

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/12/2024 - Nº 3761. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>